

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO Nº 70/2025

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 10 novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de extensão referente ao **Edital Nº 212/2025 - Financiamento de Ações Extensionistas Contínuas (Programas e Projetos)**, originada do seguinte Departamento:

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET

- Reforço Escolar de Matemática (REMAT).

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN

- Café com Ciência.

DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - DFCH

- Avaliação Psicológica para Promoção da Saúde em Vitória da Conquista.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB

- Saúde e Bem-Estar em Foco: Promoção da Qualidade de Vida para Servidores e Comunidade.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – DCT

- Projeto Bola ao Alto.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | cexconsepe@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I

- Banco de Dentes Humanos - BDH;
- GAMigas News: Conhecimento, educação e informação em saúde.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS EDUCAÇÃO E LINGUAGENS - DCHEL

- Extensão-Uesb Itinerante.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 05 de dezembro de 2025.



Luiz Otávio de Magalhães

Presidente do Consepe

PUBLICADO NO
DOE

06 DEZ. 2025

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | cexconsepe@uesb.edu.br